

# A histórica vitória dos indígenas no Supremo...

Por 9 x 2, Corte derruba tese do marco temporal, segundo a qual os povos originários só poderiam reivindicar terras que ocupavam em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição. Julgamento teve início há dois anos

» RENATO SOUZA  
» LUANA PATRIOLINO  
» MARINA DANTAS\*

Os povos indígenas conseguiram, ontem, uma vitória marcante na luta pelo direito à terra. Com o placar de 9 a 2, o Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou a tese do marco temporal, segundo a qual a população originária só pode ter demarcados os territórios que ocupavam na promulgação da Constituição, em 1988.

O triunfo no STF, porém, não deve encerrar o assunto, pois tramita no Congresso um projeto de lei favorável ao marco temporal. A votação do texto na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado está marcada para a semana que vem. Se aprovado, vai a plenário.

Mesmo que vire lei, porém, não tem força para colocar em dúvida a validade da decisão do STF, mas tem potencial suficiente para criar mal-estar entre os dois Poderes. Após o julgamento, por sinal, parlamentares dispararam críticas à Corte (leia reportagem abaixo).

A decisão do STF foi comemorada por indígenas e entidades de proteção. Eles acompanharam a votação no plenário e do lado de fora do prédio, por meio de um telão.

Na apreciação feita pelo Supremo, apenas os ministros André Mendonça e Kassio Nunes Marques votaram a favor do marco temporal.

A matéria contra o marco temporal foi formada com o voto do ministro Luiz Fux. Segundo ele, "ainda que não tenham sido demarcadas, terras ocupadas devem ter a proteção do Estado, porque elas têm a proteção constitucional".

Na próxima semana, os magistrados vão definir as regras que serão aplicadas ao caso. Uma das alternativas é definir que a União indenizará pessoas que morem em áreas indígenas a serem demarcadas, mas que as tenham ocupado de boa-fé.

Outra opção é indenizar apenas por beneficiários que tenham sido feitos nos locais. No entanto, a depender da amplitude das indenizações, a demarcação de terras para uso dos povos tradicionais pode ficar travada por falta de previsão orçamentária.

A questão é polêmica porque envolve o direito à moradia de comunidades que historicamente

Ed Alves/CB/D.A Press



Indígenas choram após a vitória: tese estabelecia que a população originária só poderia reivindicar as terras que estivesse ocupando em 1988



O futuro indígena ainda está incerto por dependermos da implementação da política de demarcação. Isso perpassa por uma vontade política e tem uma correlação de forças do Executivo, com o Legislativo e com o Judiciário, este que reconheceu os povos indígenas com seus direitos originários"

Dinaman Tuxá, coordenador executivo da Apib

## Ação de Santa Catarina

O julgamento foi histórico e começou em 2021, a partir de um caso específico que diz respeito a uma ação de reintegração de posse movida pelo governo de Santa Catarina contra o povo Kokilé. O resultado final, no entanto, deve determinar o futuro de mais de 300 territórios ocupados por povos originários em todo o país.

sofreram com violências, expulsões de áreas ocupadas, genocídios e deterioração cultural desde a chegada dos portugueses ao Brasil, em 1500.

O coordenador executivo da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), Dinaman Tuxá, enfatizou a importância da decisão. "Neste momento, estamos

realizados e saímos daqui com uma certeza: continuaremos a lutar para termos nossos territórios demarcados", ressaltou.

Ele frisou que o marco temporal foi derrubado, mas não significa que a batalha acabou. "Temos de concretizar a política de demarcação no Brasil, que está prevista no texto constitucional

Ed Alves/CB/D.A Press



O resultado deve definir o futuro de 300 áreas ocupadas por indígenas

e que garante esse direito aos povos indígenas", afirmou. "Agora, não há de se discutir marco temporal, e, sim, demarcar os territórios indígenas.

A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coaiab), destacou, em nota: "Há séculos, estamos vivenciando inúmeras

reconfigurações dos mecanismos de violência empreendidos contra nossas vidas e contra nossos territórios, e qualquer fragilização dos nossos direitos territoriais constitucionais estimula ainda mais invasões e violações".

\*Estagiária sob a supervisão de Cida Barbosa

## Como votaram os ministros

### CONTRA O MARCO TEMPORAL

**Edson Fachin (relator)** — afirmou que a posse da terra indígena é definida por tradição, e não por marco temporal.

**Luiz Roberto Barroso** — apontou que a Constituição não prevê critério temporal para demarcar terras indígenas. Segundo ele, outros pontos devem ser aplicados para comprovar o vínculo tradicional com o território.

**Alexandre de Moraes** — defendeu que a União deve pagar uma indenização a fazendeiros que tenham ocupado os territórios de povos originários de boa-fé.

**Cristiano Zanin** — concordou com Moraes e disse que a indenização não deveria ficar restrita à União, podendo ser paga também por estados e municípios.

**Dias Toffoli** — seguiu a proposta de Zanin e entendeu que os ocupantes não indígenas também devem ser indenizados pelo valor da terra em si, desde que a tenham ocupado de boa-fé.

**Luiz Fux** — defendeu que o poder público apresente reparação para os casos em que as terras foram cedidas para povos não indígenas, mas que atuaram de boa-fé.

**Cármen Lúcia** — disse que a proteção do Estado aos povos originários independe da existência de uma data específica.

**Gilmar Mendes** — destacou a inconstitucionalidade do marco temporal.

**Rosa Weber** — ressaltou que a Constituição reconhece aos povos indígenas o direito às terras que tradicionalmente ocupam.

### A FAVOR DO MARCO TEMPORAL

**André Mendonça** — entende que a falta de um marco temporal causa insegurança jurídica.

**Kassio Nunes Marques** — segundo ele, a data de promulgação da Constituição define a ocupação tradicional.

## ... e a declaração de guerra da bancada ruralista

» VICTOR CORRÊIA

A bancada ruralista subiu o tom contra o Supremo Tribunal Federal (STF) após a derrubada do marco temporal. Em nota, a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) afirmou que a Corte "decidiu legislar" sobre o tema e que "não é mais possível aceitar a expansão das atribuições do Judiciário".

O presidente da bancada, deputado Pedro Lupion (PP-PR), aludiu até a convocação de uma nova Assembleia Constituinte para reverter a separação entre os Três Poderes, embora admita ser uma medida extrema.

Maior grupo dentro do Congresso, a FPA vai concentrar esforços pela aprovação do PL

2.903/2023, que estabelece o marco na forma de lei. Os ruralistas querem, ainda, aprovar a proposta de emenda à Constituição (PEC) 132/2015, que prevê indenizações aos proprietários de terras declaradas como indígenas, usando a PEC 48/2023, apresentada, ontem, pelo senador Hiran Gonçalves (PP-RR), que altera a Constituição para garantir o marco temporal.

"Há muito se alerta para a violação à harmonia entre as funções do Poder. A decisão tomada demonstra que não é mais possível aceitar a expansão das atribuições do Judiciário, pois sequer respeita o texto constitucional e as balizas por ele próprio definidas em casos

emblemáticos e paradigmáticos", registra a nota divulgada pela FPA, que representa os interesses do agronegócio brasileiro. A jornalista Lupion frisou que "o STF, nesse assunto e em tantos outros, tem se colocado como um legislador, usurpando as funções do Congresso Nacional". "Nós, deputados e senadores, somos os legítimos representantes da população. Estamos, até agora, em uma posição de negociação e diálogo", acrescentou.

De acordo com ele, a bancada vai "às últimas consequências" contra a decisão do Supremo, que classifica como apenas uma das ações da Corte que prejudicam o agronegócio e o direito à propriedade no Brasil.

"Se for necessário convocar uma Constituinte para tratar das questões do STF, por que não?", questionou. Na avaliação do deputado, apesar dos esforços de parlamentares para dialogar com o Supremo, a Corte "escisiva e corda". Ele vê uma nova Constituinte, porém, como medida extrema. "Espero não chegarmos a esse ponto." Para o presidente da bancada, as pautas de interesse do Executivo "não terão o empenho" dos ruralistas enquanto o impasse não for resolvido. A banca costurou um acordo, segundo o líder do governo no Congresso, senador Randolfe Rodrigues (sem partido-AP).

### CNA critica

Entidades ligadas ao agro também criticaram publicamente o resultado do julgamento. Para a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a decisão "pode expropriar milhares de famílias no campo".

"A análise dos ministros modificado a jurisprudência até então consolidada da Suprema Corte sobre o tema. A revisão dessa jurisprudência trará consequências drásticas para a atividade agropecuária e para as relações sociais, instalando um estado de permanente insegurança jurídica para toda a sociedade brasileira, incluindo nesse rol milhares de produtores rurais

em todo o país", diz a nota.

A CNA prosseguiu: "Temos a confiança de que o Congresso Nacional, assumindo a sua responsabilidade histórica e institucional de legislar, dará concretude à Constituição, conformando os direitos envolvidos e aprovando o Projeto de Lei nº 2.903/2023, em trâmite no Senado Federal, reestabelecendo a segurança jurídica e assegurando a paz social".

O relator desse projeto, senador Marcos Rogério (PL-RO), reagiu nas redes sociais, afirmando que a decisão do STF "não gera vínculos com o processo legislativo" e, portanto, não seria impositivo para que a proposta siga tramitando na Casa. (Colaboração Andréa Malcher)

